DECRETO Nº 17.123/26
(retificado)

Nomeia membros para a Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e de Recurso de Infração de Transportes - CADARIT.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, Gleidson Gontijo de Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº. 13.609/19,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e de Recurso de Infração de Transportes – CADARIT:

I - Juarez Libério da Silva;

II - Luciano Donisett Souza;

III - Florence Odete Santos.

Art. 2º Para secretariar a CADARIT fica designada a servidora Aline Faria Lopes, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º.01.2026.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 16.420/25.

Divinópolis, 12 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(assinado eletronicamente)
Matheus da Silva Tavares
Secretário Municipal de Governo

(assinado eletronicamente)
Lucas Lopes Estevam
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

(assinado eletronicamente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Assinado digitalmente por Leandro Luiz Mendes, Matheus Da Silva Tavares, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO. Verifique a autenticidad
verificador.betha.cloud e insira o código 6ZN-1JG-0VE-5OJ.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/01/2026 às 10:33:38

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 15/01/2026 às 10:51:45 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Matheus Da Silva Tavares

Assinou em 20/01/2026 às 16:29:10 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.530.576-**

Eu, Matheus Da Silva Tavares, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 20/01/2026 às 17:55:59 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6ZN 1JG 0VE 5OJ